

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

### ASSESSORIA DE PROJETOS E FORMAÇÃO

A **CESE** – Coordenadoria Ecumênica de Serviço é organização ecumênica fundada em 1973 formada por igrejas cristãs comprometidas com a Diaconia pela Defesa de Direitos. Tem como missão fortalecer movimentos sociais, movimentos ecumênicos e inter-religiosos, grupos populares e outras organizações, empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas, sociais e ambientais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça na perspectiva dos direitos humanos e da integridade da *casa comum*. Para cumprir a sua missão desenvolve um conjunto diversificado de estratégias de ação: Apoio a Projetos, Formação, Diálogo e Articulação com Movimentos Sociais e Redes, Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso, Incidência Política e Comunicação Estratégica.

#### **Princípios éticos**

Compromisso com práticas democráticas em geral e, em especial, com a participação popular;  
Compromisso com lisura e transparência na gestão de recursos;  
Promoção de relações sociais baseadas na equidade, sem discriminação de raça, etnia, gênero, orientação sexual, faixa etária, confissão de fé ou opinião política;  
Respeito pleno à integridade física e moral de crianças e adolescentes;  
Valorização da diversidade religiosa e do diálogo intereclesial e inter-religioso;  
Compromisso com a dimensão socioambiental na defesa da nossa casa comum para a presente e futuras gerações.

A CESE atua em todo o Brasil com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nos últimos anos tem intensificado suas ações na Amazônia Brasileira, apoiando populações indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, povos da floresta, agricultores/as familiares, pescadores/as artesanais e atingidos/as por grandes projetos.

A CESE em parceria com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), irá executar, no período de 2024 a 2028, o projeto Dabucury: Compartilhando Experiências e Fortalecendo a Gestão Etnoambiental nas Terras Indígenas da Amazônia Brasileira. Este projeto tem a finalidade de apoiar projetos de gestão territorial e ambiental indígena por meio de chamadas públicas, serviços de apoio e capacitações, contribuindo para a consolidação das Terras Indígenas da Amazônia Legal e para a promoção de capacidades técnicas de organizações locais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI).

Tendo em vista a execução desse projeto e outras ações da instituição, a CESE irá selecionar **três profissionais** para a função de assessoria de projetos e formação.

#### **Sobre a vaga**

A CESE adota, em seus processos seletivos, políticas afirmativas em referência à diversidade de gênero, raça e etnia e considera esses aspectos no processo de seleção.

### **Principais atividades da função**

- Realizar atividades de apoio à gestão do projeto Dabucury, de forma a atingir seus objetivos, bem como a execução dentro das normas e regras estabelecidas;
- Contribuir para a gestão do projeto Dabucury: na elaboração de editais e nos termos de referência para a contratação de serviços e outras ações atinentes ao escopo do projeto,
- Realizar pesquisas e desenvolvimento de conteúdo técnico relativo a questões indígenas da Amazônia Brasileira, conforme necessidades da CESE;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos do projeto Dabucury incluindo síntese de resultados dos projetos apoiados;
- Assessorar o Comitê Gestor do projeto
- Acompanhar a execução dos projetos apoiados das organizações indígenas e seus resultados, através: de comunicações sistemáticas; de análises de relatórios; da coleta e sistematização de dados, indicadores e resultados; do cronograma; e da execução físico-financeira dos projetos;
- Organizar e ministrar oficinas e capacitações em questões operacionais (elaboração e gestão de projetos) e temas específicos relativos ao projeto Dabucury e seus parceiros.
- Representar a CESE, sempre que necessário, em reuniões e encontros de Articulação e Diálogo nas temáticas pertinentes ao projeto;
- Contribuir com outras ações da CESE atinentes à função quando houver demanda e participar das atividades coletivas institucionais.

### **Perfil requisitado**

- Formação superior completa em áreas afins à questão indígena e/ou socioambiental como antropologia, sociologia, engenharia florestal/ambiental, biologia, geografia;
- Experiência em gestão de projetos socioambientais, desenvolvimento sustentável, conservação, com povos indígenas na Amazônia Brasileira;
- Experiência em articulação política e institucional junto aos segmentos envolvidos no projeto (movimento indígena, organizações indigenistas, movimentos populares, setor público);
- Conhecimento da legislação ambiental e indígena brasileira;
- Conhecimento básico da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

### **Habilidades**

- Proatividade e capacidade para desenvolver atividades variadas e necessárias à gestão de projetos, como planejamento, elaboração de documentos, acompanhamento e monitoramento de resultados, relatorias, entre outros;
- Capacidade de realizar pesquisas, sistematização e síntese de informações e conteúdos relacionados a PNGATI, de forma geral, e à temática indígena em particular;
- Experiência em monitoramento de projetos;
- Experiência em ações de fortalecimento institucional de organizações indígenas na Amazônia Legal;

- Boa comunicação, oral e escrita
- Demonstrar empatia, saber se relacionar e trabalhar em equipe
- Conhecimentos de informática: Pacote Office; Excel (intermediário/avançado);
- Conhecimento da língua Inglesa.

### **Das inscrições**

As inscrições ficarão abertas de **12 de dezembro de 2023**, até às 23h59m do dia **19 de janeiro de 2024** e devem ser realizadas via e-mail, com assunto “**Seleção de Assessoria de projetos**” para o endereço eletrônico [rh@cese.org.br](mailto:rh@cese.org.br)

No ato da inscrição o/a candidato/a deverá remeter:

- a) Currículo Vitae
- b) Carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada e indicação de pelo menos 2 (duas) pessoas de referência com nome completo, organização, email e telefone;

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

### **Do processo seletivo**

O processo seletivo constará das seguintes fases:

- 1ª fase: Análise da documentação enviada e requisitos exigidos para o cargo ofertado;
- 2ª fase: Entrevistas pessoais à distância (por meios eletrônicos) com candidatos(as) classificadas na 1ª fase.

**As entrevistas serão realizadas entre 05 e 06/02/2024.**

**A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia 08/02/2024.**

As datas estão sujeitas a alteração e, neste caso, o/a candidato/a será avisado/a. Os currículos selecionados em cada etapa serão contatados por e-mail e/ou telefone.

### **Da contratação**

- A pessoa selecionada será contratada em regime de CLT, por período integral com dedicação exclusiva;
- Deverá residir na cidade de Salvador/Bahia;
- Ter disponibilidade para viagens.

A admissão do(a) candidato(a) ocorrerá por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da CESE. Neste período, a CESE avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo determinado, o desempenho do(a) candidato(a);

O contrato de trabalho será assinado a partir de **01 de março de 2024**.

**O que a CESE oferece**

Salário compatível com a função em regime de CLT, 40 horas semanais

Assistência médica

Ticket refeição

Auxílio creche

Seguro de vida